

Tup

IPIWATYU

Guia
ORIGINÁRIOS

A'ó, e voto, e eykukan

Sua língua, seu voto, sua representatividade

MÕNJOROKO A'Õ
LÍNGUA MUNDURUKU

Koap em at tup 5
Volume 5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

DESEMBARGADOR JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Corregedor Eleitoral e Vice-Presidente

Elaine Cristina de Jesus Santana da Silva Machado

CHEFE DE GABINETE DA GABINETE DA CORREGEDORIA- GABCRE

Bruno Giorgi Almeida e Silva

SECRETÁRIO DA CORREGEDORIA

Solange Maciel Carvalho - Coordenadora

**COORDENADORIA DE INSPEÇÕES, CORREIÇÕES E DE
SUPERVISÃO DO CADASTRO ELEITORAL - CINSCAE**

Rosiane Revelle dos Santos Martinelli - Coordenadora

COORDENADORIA DE ASSUNTOS JUDICIÁRIOS - CAJ

Elder Duarte Brasil

ASSESSOR JURÍDICO DA CORREGEDORIA ELEITORAL - ASCRE

Richelle Rayane Braz Barbosa

Mylena Moraes da Costa

Lissandra Pinto Brandão

COLABORADORAS

Natália Vitória Costa Mendonça

DESIGNER

Ivânio Alencar Nogueira

João Akay Kaba

FOTOGRAFIA

Ivânio Alencar Nogueira

Thalles Fernando Puget de Souza

PRODUTOR GRÁFICO

Universidade do Estado do Pará - UEPA
Secretaria de Estado dos Povos Indígenas

PARCEIROS DO PROJETO

2024



© 2024 Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Ijo but tak opop: <https://www.tre-pa.jus.br/institucional/cre/informativos>

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Tribunal Regional Eleitoral do Pará / Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral - Rua João Diogo, 288 - Campina- Belém – PA CEP: 66015-902 / Tel.: (91)3346-8062
Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral do Pará: gabcre@tre-pa.jus.br

Menku iap tup ijebicayû ekawên xepxep a'õm: a'õ, e voto, eykukukat.

A Corregedoria Eleitoral, o'gubaput projeto, ogugege imubapukam xepxep a'õ be wuybureyû adedeyu be am Pará be acayû be am, koap em at projeto, pûg pûgbi be ip ota'e itaybit ja'õm iayû, ixeyû 34 be ja'om kawenwen ayu Pará eypi be, xipat imubapukam, xipat imukuyjo am, imuwenwen ijebit at soat cekuyjo am apen cucum eleisao iam, soat omuyku ce awero ap jewaguy xipat, ja'õ xabida togwi wuybureyu votata'ukayu i. Iboce opop ibararakat,koam emat menku juy vota ap iat, campanha mugêgê ap, ereisao kabia/ xipat cîcâ urna 'a kukap.

- **Instituições parceiras:** Universidade do Estado do Pará - UEPA e Secretaria de Estado dos Povos Indígenas.

COORDENAÇÃO: Elaine Cristina de Jesus Santana da Silva Machado.

IMUGEGE'UKAYU: Elaine Cristina de Jesus Santana da Silva Machado - Chefe de Gabinete - CRE-PA.

BUYWATWAT UKAYU A'OM:

Prof. Dra. Eliete de Jesus Bararuá Solano – Professora do Departamento de Educação Escolar Indígena – NUFI/UEPA

Prof. Dra. Antonia Zelina Negrão de Oliveira - Professora do Departamento de Educação Escolar Indígena – NUFI/UEPA. Assessora Linguística do NUFI.

Prof. Ma. Edilene Furtado da Costa – Chefe de Gabinete e Assessora Linguística da SEPI.

IJOJO'UKAT/ IMUYSUSUN UKAT: Janete Carla Dias Wirtz.

IBARARAKAT MUKAPKAP WUYA'Õ KAY: Elisa Akai Wiui e João Akay Kaba.

PROJETO GRÁFICO: Natália Vitória Costa Mendonça e Richelle Rayane Braz Barbosa.

PIOGBUK UKU'UKU'KAP: Ivânio Alencar Nogueira e João Akay Kaba.

MUGEGE'UKAT: Ivânio Alencar Nogueira e Thalles Fernando Puget de Souza.

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)

B823g

Brasil. Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Guia originários : sua língua, seu voto, sua representatividade. / Tribunal Regional Eleitoral do Pará ; traduzido por Elisa Akai Wiui e João Akay Kaba ; ilustrado por Natália Vitória Costa Mendonça e Richelle Rayane Braz Barbosa.— Belém: CRE-PA, 2024.

38 p. : il. Formato digital.— (originários ; v.5 ; Munduruku).

1. Justiça Eleitoral - Brasil. 2. Eleição – Brasil. 3. Voto - Brasil. 4. Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

CDDir - 4. ed. 341.28435

Luan Alex Silva – Bibliotecário – CRB-2/1730

© 2024 Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Disponível também em: <https://www.tre-pa.jus.br/institucional/cre/informativos>

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Tribunal Regional Eleitoral do Pará / Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral - Rua João Diogo, 288 - Campina- Belém – PA CEP: 66015-902 / Tel.: (91)3346-8062
Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral do Pará: gabcre@tre-pa.jus.br

Guia Bilingue Originários: Sua língua, seu voto, sua representatividade.

A Corregedoria Eleitoral, com o presente projeto, elaborou guia(s) bilíngues voltada(s) à população indígena do Estado do Pará, em um projeto piloto, elegendo cinco (5) línguas tradicionais, das 34 línguas indígenas faladas no Estado do Pará, com o objetivo de apresentar de forma didática, informações importantes que permitam compreender o processo eleitoral, visando a participação mais consciente e efetiva das eleitoras e eleitores indígenas. Dentre os conteúdos, estão noções básicas acerca do voto, campanha eleitoral, o dia das eleições e a segurança da urna eletrônica.

- **Instituições parceiras:** Universidade do Estado do Pará - UEPA e Secretaria de Estado dos Povos Indígenas.

COORDENAÇÃO: Elaine Cristina de Jesus Santana da Silva Machado.

ELABORAÇÃO: Elaine Cristina de Jesus Santana da Silva Machado - Chefe de Gabinete - CRE-PA.

ASSESSORES LINGUISTAS:

Profª. Dra. Eliete de Jesus Bararuá Solano – Professora do Departamento de Educação Escolar Indígena – NUFI/UEPA.

Profª. Dra. Antonia Zelina Negrão de Oliveira - Professora do Departamento de Educação Escolar Indígena – NUFI/UEPA. Assessora Linguística do NUFI.

Profª. Ma. Edilene Furtado da Costa – Chefe de Gabinete e Assessora Linguística da SEPI.

REVISÃO DE TEXTO: Janete Carla Dias Wirtz.

TRADUÇÃO PARA LÍNGUA MATERNA MUNDURUKU: Elisa Akai Wiui e João Akay Kaba.

PROJETO GRÁFICO: Natália Vitória Costa Mendonça e Richelle Rayane Braz Barbosa.

FOTOGRAFIA: Ivânio Alencar Nogueira e João Akay Kaba.

PRODUÇÃO AUDIOVISUAL: Ivânio Alencar Nogueira e Thalles Fernando Puget de Souza.

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)

B823g

Brasil. Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Guia originários : sua língua, seu voto, sua representatividade. / Tribunal Regional Eleitoral do Pará ; traduzido por Elisa Akai Wiui e João Akay Kaba ; ilustrado por Natália Vitória Costa Mendonça e Richelle Rayane Braz Barbosa.— Belém: CRE-PA, 2024.

38 p. : il. Formato digital.— (originários ; v.5 ; Munduruku).

1. Justiça Eleitoral - Brasil. 2. Eleição – Brasil. 3. Voto - Brasil. 4. Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

CDDir - 4. ed. 341.28435

Luan Alex Silva – Bibliotecário – CRB-2/1730

Jewemubapukpug

Taperadup xepxep a'õm ijebit ayû wuyjuyûyû:A'õ, e voto dup, e mubapukpuk'ukat.

'Ixe yu ijoce koam ma osodop iayu wat agu'



Ijebit ayu:

Kujeacayû/wuyjuyûyû, ixe yû koam em osodop adeayû ya'õba'arêm ayû.



Ya'õ:

Ya'õ bit iwexaxat ijebitat, yaguybabit/itaybitbitat/ itaybit'umat ibo bit cebapuk kap ma ip pug pepe am ma. Kake gu wuyjuyû ya'õ umat, imenpuye kake gu wuyjuyû itaybit'umat jebabim. Wuyju wuya'õm kawênwên ukayû.



Voto dup:

Constituição federal dup pe at ibaca jîjân ma wuyeipi be imuwexaxan adede mubapukpukam, ibo togwi adede taêhêm jemubapukpug'ukat, cebe ium'um ibaca'at ebutet pe.

Emubapukpug'ukan:

Ite Norberto Bobbio, bit e'em mubapukpukam pit i kawênwên ajo iat adede etabiku be (partido yû in, estudada'ukayû, adede e eju ibaca'ayû) imubapukpuk'ukat puxim. Ixe omuyku kawênwên ap adede butet pe taxi jojom ajo iat cemuo juyjuy/ ajo iat ixe yû cekay iat imubapukpuk'ukat pe.

Segundo o Instituto Sociambiental, Brasil be opop 266 wuyjuyû adede, Para eipi be aca 43 pe. Ite yû brasireiroyû xipat wuyjuyû jewexaxat kake ip e'em ce direito. Imenpit apên ite wuyjuyûyû e direito ibaca je'e ? Apên ibo be aceom iojuyjuy bima aca adedeyû eju gasu ite adeyu evoto dak wuyjuyûyû evoto. Taê but tu candidatoyu/candidatayû sistema be ya'jjo iat kake um pima? Gasû corregedoria Nacional de Justiça be bit e'em, ite wuyjuyûyû iba'ore jîjâ at peat cayu be i, imenpuye ip cekay xipat at kay jewebe am/ ag jewekay am, gaû corregedoria Regional Eleitoral do Pará be dak kake ip

Apresentação

Guia Bilingue Originários:
Sua língua, seu voto, sua representatividade
'Aqueles que estavam aqui antes dos outros'



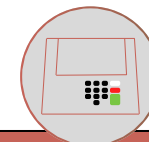
Originários:

Mesmo que nativos ou indígenas, ou seja, aqueles que estavam aqui antes do povoamento estrangeiro da América Portuguesa.



Língua:

A língua é constitutiva da identidade física, psíquica e social de cada ser humano. Não existe ser humano sem língua, assim como não existe ser humano que não esteja integrado a uma cultura. Nós somos a língua que falamos.



Voto:

A Constituição Federal vigente em nosso país adota o regime democrático representativo, por meio do qual o povo elege seus representantes, dando-lhes poderes para que atuem em seu nome.

Representatividade:

Para Norberto Bobbio, a representatividade é a expressão dos interesses de um grupo (seja um partido, uma classe, um movimento, uma nação) na figura do representante. De forma que aquele que fala em nome do coletivo o faz comprometido com as demandas e necessidades dos representados.

Segundo o Instituto Socioambiental (2021), o Brasil possui 266 povos indígenas, sendo 43 presentes no estado do Pará. Estes são brasileiros aptos para o exercício da cidadania. Mas como garantir os direitos políticos desses povos? Como promover o acesso à democracia e ao exercício do voto à população indígena? É possível escolher os candidatos em um sistema cujo idioma não é familiar? Para a Corregedoria Nacional de Justiça, os povos originários estão dentre os povos socialmente vulneráveis, e desta forma, necessitam de políticas públicas afirmativas e reparatórias; e para a

cedireito ibaca iteyû dak itaybit ibom e'em titoro uk'uk'ukan ekapikam i, kake ip cedireito/ixeyû dak itaybit e'em juku oebe imuge ap i votata 'ukayû, imenpuye ibo kapikam soat projeto be **"Direito Mugegem"**.

A Justiça Eleitoral yobog cica cekawên oyamogmog sesao ereitoral'ayû-votata'ap ayû- wuyjuyûyû eipi dag/wuy'um'um at kadag tak, soat ce votabut am, ibapukam tak, votata'ap kabia beam gu dak, votata'ap kabia be um tak,iboce ixeyû TER'S (Tribunal Regionais Eleitoras), iteyû cucum wuyjuyûyû kadag jekapikap mugêgêm imukuyjojom i /imutaybinbin votata'am tak.

Wuyjuyûyû ijebicayû dak oitaybin politico etaperadum itabeg ip/iba'ore pug em i, ixé dak vota but, ce wexat put tak candidatom politico nuyape jewebe vota'am, i'e but imubapukpug 'ukat ibo be. Ibo i'e but kake wuyjuyûyû itaybit je direito iam/ce be imuge'ap votata'ukat pima, taêm pima xipan jewaguy am /imugê am i.

Iju ibararak at tup pe, wuya'ô baca jîjâ wuyetaybitbit pe adedeyû be dak, imenpuye iwaru gu wuyjuyûyû be am tak,Para eipi be aca 34 be

wuyjuyûyû a'ôm kawênwêm, ite Gedai Amazonia e'em, 2021 bima,ebapug ip ogu ê'ê ya'ô gu: **JE,TUPI-GUARANI e KARIBI**.

Ite projeto, Corregedoria Eleitoral do Para, tup mugegem xepxep a'ôm wuyjuyûyû be am Para eipi be at be am, ibutet projeto pirote i, otaê pug pogbi be wuya'ôm ijebicayû it. Ite imubapukap xipan, ijebicat mukap am imukuyjojo apen cucum ereisao iam, omuyku jekuku ap jewanuynuy/ já'ôxabida togwi votata'ukayu wuyjuyûyû. Iboce opop ibararak tup pe ijebicat apen vota'ap iam, campanha eleitoral iap, ereisao kabia iap, gasû com cîcâ ura'a eletrônica'a iap tak.

Ite projeto imuge ap, ibuywat am xipat, pug pogbi be jewedup muge wuyjuyû a'ôm Para eipi be. Iteyû:

I. **Mebêngokrê ya' ô, iteyû cebekitkit a'ô Jê i.**

II. **Monjoroko ya'ô, ixé bit cebekitkit a'ô Tupi i.**

III. **Nheengatu ya'ô, ixé bit cebekitkit a'ô Tupi i;**



Fonte: Fernando Alvarus, 2022.

Corregedoria Regional Eleitoral do Pará as garantias constitucionais aos brasileiros também perpassa pelo conhecimento dos serviços eleitorais e dos direitos e deveres das eleitoras e eleitores, por isso a presente ação integra o **Projeto "Exercendo a Cidadania"**.

A Justiça Eleitoral historicamente tem garantido a instalação de seções eleitorais - urnas eletrônicas - dentro de territórios indígenas ou em localidades próximas, de forma a viabilizar o acesso ao voto, não somente no período eleitoral, mas também no período não eleitoral, onde os TRE's (Tribunais Regionais Eleitorais) vão às comunidades indígenas para realização de atendimentos itinerantes e treinamento da votação.

Os povos originários detêm o direito político ativo e passivo, podendo votar e também candidatar-se a um cargo político para ser votado, o que possibilita representatividade a esse segmento social. Todavia, ainda assim se faz necessário o conhecimento da pessoa indígena de seus direitos e deveres eleitorais, para que a escolha seja feita de forma consciente e efetiva. Nesse contexto, a língua é um elemento fundamental na cultura



Fonte: Fernando Alvarus, 2022.

de um povo, o que não seria diferente com os povos indígenas, que só no estado do Pará, são 34 línguas indígenas faladas, segundo a Gedai Amazônia, 2021, divididas em três troncos linguísticos: **JÊ, TUPI-GUARANI e KARIB**.

Assim, com o presente projeto, a Corregedoria Eleitoral do Pará pretende elaborar guias(s) bilíngues voltado(s) à população indígena do Estado, em um projeto piloto, elegendo cinco (5) línguas tradicionais. O objetivo é apresentar de forma didática, informações importantes que permitam compreender o processo eleitoral, visando a participação mais consciente e efetiva das eleitoras e eleitores indígenas. Dentre os conteúdos, estão noções básicas acerca do voto, campanha eleitoral, o dia das eleições e a segurança da urna eletrônica.

O projeto tem por objeto elaborar, de forma piloto, cinco guias de línguas

IV. Wai-Wai ya'õ, ixe cebekitkit a'õ Karib i.

V. Tenetehara ya'õ, ixe cebekitkit a'õ Tupi i.

Taperadup pe imubapukpug xipan apen wuyjuyûyû mutaybin am, ya'õ ijebicat- ibararak/ videom i dak- apen cucum eleitoral iam, ayû wuyjuyûyû:A'õ, e voto dup, e mubapukpuk'ukat. iojuyjuy jebapukam jewaguy am xipat ereisao kapam brasileiroyu be.

Iju kapikap muwecat am o'jepapuk xipat cica ibure Universidade do Estado do Pará, Pro-Reitoria de Graduação e o Nucleo de formação Indigena togwi, ogupacug ip mutaybinbin ukayû Eliete de Jesus Bararuá Solano gasû Antonia Zelina Negrão de Oliveira ibuywat ap wuya'õ kay imukap am, ogupacug tak wuya'õ kay imukap'ukap ayû. Gebuje secretaria dos Povos Indigenas dak o'e iburem o'jebapuk ite projeto dup muge am ibuywat imuwexat am agoka ikabog ayû muykuyjojo am, ogupacup mutaybinbin ukat Edilene Furtado da Costa , ite dak kapikap wuya'õ buywatwat'ukat.

Tup mugegem xepxep a'õ iat ite projeto imugegem direito ibapukam, ite opop ibararak Plano de Ação da Corregedoria Eleitoral do Para be- Ebadipdip koato am (2023/2025) , omuyku imubapukap ibo kukukat ijebicat jekapikap taxijojom, gasû ibo tituro uk'ukap iat mugegem agoka pa'orem at kadag, imubapukpug kapikap adede be.



Desembargador José Maria Teixeira do Rosário

Corregedor e Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará



indígenas faladas no Estado do Pará. São elas:

I. A língua **Mebêngokrê, que faz parte da família linguística Jê.**

II. A língua **Munduruku, pertence ao tronco linguístico Tupi.**

III. A língua **Nheengatu, pertence ao tronco linguístico Tupi.**

IV. As línguas **Wai-Wai, que pertence ao tronco linguístico Karib.**

V. A língua **Tenetehar faz parte do tronco linguístico Tupi.**

Os Guias apresentam de forma didática informações importantes que permitam à cidadã e ao cidadão indígena compreender, na língua tradicional do seu povo - de forma escrita e em vídeo - o processo eleitoral, visando a participação mais consciente e efetiva nas eleições brasileiras.

Para a concretização do presente trabalho foi fundamental a parceria com a Universidade do Estado do Pará, através da Pró-Reitoria de Graduação e o Núcleo de Formação Indígena, que indicou as Profª. Dra. Eliete de Jesus Bararuá Solano, Profª. Dra. Antonia Zelina Negrão de Oliveira e Profª. Ma. Edilene Furtado da Costa para atuar no assessoramento linguístico, bem como indicou intérpretes para atuarem como tradutores. Também a Secretaria dos Povos Indígenas firmou parceria para o desenvolvimento do presente projeto através de apoio logístico e de comunicação com as aldeias pólos do projeto.

A elaboração de guias bilíngues faz parte do Projeto Exercendo a Cidadania, e está presente no Plano de ação da Corregedoria Eleitoral do Pará - Biênio 2023/2025, e pretende externar o compromisso desta gestão com o atendimento e oferta de serviços eleitorais às comunidades isoladas, garantindo o pleno exercício da cidadania.



Desembargador José Maria Teixeira do Rosário

Corregedor e Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará



1. Tituro Dup	11
1.1. Ey, obure! ga'a wuye tituro aju'uk!!	11
1.2. Penpuye omuyku we tituro re'ap?!	11
1.3. Apen oce we tituro ukam?!	11
1.4. Apuyû documentoyu omuyku tu jowat ap tituro ukam/imuwarurut put wara'at ka kay vota am?	13
1.5. Ajo an iwaru alistamento be/imuwarurut ap?	13
1.6. Apen je'e votam gu oce i bima, apen je'e oebe?	15
1.7. Votam ece i bima, votam gu ece i bima kake e direito vota am/vota but tak	15
2. Wuyjuyu gugu kake ce direito ce ora be tituro ukam	17
2.1. Obure, gasû bit sistema eleitoral itaybit o'e wuyju gugum/wuya'õm i	17
3. Wuyjuyu gugu candidatom	21
3.1. Ajo omuyku imugê ap wuybureyû be candidata(o) pima?	21
3.2. Abu i'e ba'ore candidata ou candidato?	21
3.3. Dados Estatísticos candidatam wuyjujuyu do Estado do Pará	23
4. Voto kudada ap	29
4.1. Iojuyjuy ap: "Obure, votam ece owebe!!"	29
4.2. Apuju e'em ereisaoyu?	31
4.3. Ajo imugebut, ajo imugê piat ereisaoyu kabia be	33
4.4. Ajo candidato (a) imugê but, imuge ba'ore ereisao kabia be	35
5. Urna eletrônica'a XIPAT	37
5.1. Penpuye ereisaoyu e'em urna eletrônica togwi Brasil be?	37
5.2. Urna eletrônica'a du Brasil be at'a xipat	37

1. Título Eleitoral	12
1.1. Ei, parente! vamos tirar nosso título!!	12
1.2. Por que tenho que ter um título eleitoral?!	12
1.3. Como faço para tirar meu título eleitoral?!	12
1.4. Quais documentos preciso levar para fazer meu alistamento eleitoral ou transferência do local de votação?	14
1.5. Qual é a diferença entre alistamento e transferência?	14
1.6. Se eu não votar e não justificar a ausência ao pleito o que pode acontecer comigo?	16
1.7. Além de deixar de votar, tem outra forma de perder o direito de votar e ser votado?!	16
2. Direitos dos cidadãos indígenas na hora de tirar o título	18
2.1. Parente, agora o sistema eleitoral reconhece nossa etnia e língua!!!	18
3. Candidaturas de pessoa indígena	22
3.1. O que é preciso fazer para um indígena poder ser candidata ou candidato?	22
3.2. Quem não pode ser candidata ou candidato?	22
3.3. Dados Estatísticos das Candidaturas de pessoas indígenas do estado do Pará	24
4. Campanha Eleitoral	30
4.1. Momento de pedir: "Parente, vote em mim!!!"	30
4.2. Quando acontecem as eleições!	32
4.3. O que pode ou não pode nos dia das eleições	34
4.4. O que o(a) candidato(a) pode e não pode fazer no dia da eleição	36
5. A Urna Eletrônica é SEGURA	38
5.1. Por que temos eleições com urnas eletrônicas no Brasil?	38
5.2. As urnas eletrônicas do Brasil:	38

1. Tituro Dup



1.1. Ey, obure ga'a wuye tituro aju'uk!

Poce participam pit ereisao Brasil be i voto togwi aca, imenpit omuyku cadastrado ap Justiça eleitoral be. Ite cadastro ibutel tituro i. Ijop eipi be bit, voto i'e ap xeku wuyjuyuyu yay pan iisuat 18 koato at pe, wuyjuyuyu be am i. Gasu yaypat iisuayu 16 e 17 koatoyu/yaypan koroayu 70 koatoayu, iteyu bit vota pin pima aca i'e but, imenpit imen ma i'e but soat yaguy kake buye.



1.2. Penpuye kake ap wuye tituro dup?

Tituro dup participa ap gu ereisaoyu. Ade documentoyu, ajo iat muge am/inscrição muge am iojuyjuy tituro, biatku:

- CPF.
- Passaporte.
- Matrícula muge am mutaybitbit'a be/ Faculdadeyu be.
- Concurso Públicoyu be.
- Contratações em empresas be.



1.3. Apen oce we tituro dup ukam?

Imugebut Cartório Eleitoral be/ Posto de atendimento ao votata ukat be poce en cidade be iat pe/poce wuyjuyu vota pit iat pe. Imugebut tak digitalmente, pela página TítuloNet do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). (<https://www.tse.jus.br/institucional/justica-eleitoral/tres/zonas-eleitorais-cartorios>)

EY'AÔPICUG CÎÂ JUY EPESOP, OBUREYÛ!!

Abu ojo'ojuy je tituro TituroNet togwi iat 30 kabia cebapuk kap cartório eleitoral be/ posto de atendimento ao eleitor (a) be para a coleta biométrica, imên um pima atendimento jecû!

1. Título Eleitoral



1.1. Ei, parente! vamos tirar nosso título!!

Para participar de qualquer eleição no Brasil, é necessário estar cadastrado na Justiça Eleitoral. Esse cadastro é intitulado 'título'. No país, o voto é obrigatório para as pessoas maiores de 18 anos, inclusive indígenas. Para jovens de 16 e 17 anos, e maiores de 70 anos, o voto é facultativo, mas não deixa de ser essencial para a democracia brasileira.



1.2. Por que tenho que ter um título eleitoral?!

O título eleitoral não serve apenas para participar das eleições. Diversos documentos, processos e inscrições exigem o título, como:

- CPF.
- Passaporte.
- Matrículas em escolas e faculdades
- Concursos Públicos
- Contratações em empresas.



1.3. Como faço para tirar meu título eleitoral?!

Pode ser feito presencialmente no Cartório Eleitoral ou Posto de Atendimento ao Eleitor(a) da cidade onde mora (ou onde a pessoa deseja votar). Ou pode ser feito digitalmente, pela página TítuloNet (<https://www.tse.jus.br/institucional/justica-eleitoral/tres/zonas-eleitorais-cartorios>) do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

PRESTE MUITA ATENÇÃO, PARENTE!

Quem requerer o título pelo TítuloNet tem 30 dias para comparecer presencialmente aos cartórios eleitorais ou postos de atendimento ao eleitor(a) para a coleta biométrica, senão o atendimento é cancelado!

1.4. Apuyû documentoyû omuyku tujowat ap we alistamento eleitoral mugê am/imuwarurun wara'at kabe vota am.

a) Documento oficial identidade piogbuk eju at (to pabe at/ to muju at i) Certidão ikap ap tup/ jewebumun ap tup; Documento registro civil dup, FUNAI be o'jewedup um iat tup.



b) Uk'a e comprovante dup tup iisuat (wara'at a kay oju i bima, ebapug kaxi i bima ibapukam iisuat e be).



Obs.: Ilojom: wuyjuyu gugu be bit jo'ojuy gu comprovante de residência Justiça Eleitoral atendimento mugêgêm pima, ipi ikodep at pen ma tuk'a buye /ipi etakodag iagu be ka'uma.

Obs.: Ilojom: Ebapug kaxi ma buk ip iwebot municipio eju at oguwaruruk iat, wuyjuyu gugu be bit big imugê ba'ore, ijopararu at oeku i bima aca (kabido xi, xiririk pawpa), gebuje bit wara'at ka kay iju but.

Obs.: Ilojom: Icem tuk'a i bima eleitoral no alistamento be imôg i bima/imuwaruruk pima, imubapukap omuyku uk'a e comprovante dup iceman paxi iwebot tuk'a iam, ikuk pit, cein ma ip, itaybit tat, agoka watwat abuyu iayû, iteyû omuyku taê ap abu e município eju paxi jemug iam.

c) Comprovante de quitação do serviço militar dup omuyku, alistamento ukam, agokatkat at ojo'oguy i bima (agokatkayû 19 koatoyû ce tituro dup umayû).



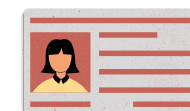
1.5. Ajo an iwaru alistamento e transferência be?

Alistamento eleitoral dup bit iojuyjuy tituro dup ukam eleitor be, gâsû transferência/wara'at ka kay imuwarurun tituro dup, kuy wuyjuyû wara'at ka kay oju i bima, ce estado ou ce país, imenpuye e'em ce tituro imuwarurun ap wuyjuyu at i'e am vota but am poce tuk'a iam.



1.4. Quais documentos preciso levar para fazer meu alistamento eleitoral ou transferência do local de votação?

a) Documento oficial de identidade com foto (frente e verso); ou Certidão de nascimento ou de casamento; ou Documento semelhante ao registro civil, expedido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI).



b) Comprovante de residência recente (no caso de transferência, prazo mínimo de três meses de residência no novo endereço).



Obs.: A pessoa indígena ficará dispensada da comprovação do domicílio eleitoral quando o atendimento prestado pela Justiça Eleitoral ocorrer dentro dos limites das terras em que habita ou quando for notória a vinculação de sua comunidade a esse território.

Obs.: para a transferência, não será exigido o prazo de 3 (três) meses de vínculo com o município dos indígenas que foram forçados a mudar sua residência em razão de tragédia ambiental.

Obs.: Para fins de fixação do domicílio eleitoral no alistamento e na transferência, deverá ser comprovada a existência de vínculo residencial, afetivo, familiar, profissional, comunitário ou de outra natureza que justifique a escolha do município.

c) Comprovante de quitação do serviço militar, para o alistamento, sendo o requerente do sexo masculino (nascidos entre 1º de janeiro e 31 de dezembro do ano que completarem 19 anos de idade).



1.5. Qual é a diferença entre alistamento e transferência?

O alistamento eleitoral é o requerimento para obter título de eleitor, já a transferência é a mudança do domicílio eleitoral, ou seja, quando uma pessoa muda de cidade, estado ou país e precisa transferir o título para exercer a cidadania por meio do voto no novo endereço.



1.6. Votam gu oce um pima, ajo an jebapuk owebe am?

Votata ukat je'e cewero, cewerom ma je'e teida buje ãcã. Gãsû ma:

- ✗ lojuy ba'ore je'e passaporte wara'at eipi kay cu am;
- ✗ lojuy ba'ore je'e carteira de identidade;
- ✗ Jejigero je'e i'uk pa'ore, aposenta ba'ore, pensão, bolsa-familia, wara'acayû beneficios governo i um'um iat;
- ✗ Concurso público imugê ba'ore/iom pa'ore nuyap tag;
- ✗ Imugê ba'ore matrícula muisun ap poma mutaybinbinap'a dag, universidade dag tak/ governo ag at pe bit;
- ✗ lojuy ba'ore je'e apu documentoyû quitação eleitoral iat pit.

EY'AÔPICUG CÎCÂ JUY EPESOP, OBUREYÛ!!

Votata ukat votam gû o'e bima/ o'jewemubapuk gû i bima wuy ma osunuy urna'a xewi 3 (ebapug) ereisao ogudek i bima ce tituro ikêrê je'e. Ibo bit menpuye ku votata ukat ba'ore je'e/cebe dak vota ba'ore je'e ip, vota ba'ore wara'at ereisaoyu o'jebapuk pima, ogudim gun ma justiça eleitoral dopa be i bima bit. E tituro ikere bima, ejokuda cartório eleitoral eka teg at.

1.7. Votam gû ece i bima, kake gu kuka o'e e direito votam/ vota'am ewebe.

- ✓ Condenado ajo iat ogege iat buye, ibu kake bima;
- ✓ Ibu' u ajo juk imuge ap iat;
- ✓ Condenação kug warentay ojekapik ajo ia tak iat.

1.6. Se eu não votar e não justificar a ausência ao pleito o que pode acontecer comigo?

A eleitora ou o eleitor, enquanto não regularizar a situação com a justiça eleitoral:

- ✗ **NÃO** poderá solicitar passaporte para viajar para outros países;
- ✗ **NÃO** poderá solicitar carteira de identidade;
- ✗ **NÃO** poderá receber salário, aposentadoria, pensão, bolsa-família e outros benefícios do governo;
- ✗ **NÃO** poderá fazer concursos públicos ou tomar posse em cargos públicos;
- ✗ **NÃO** poderá renovar matrícula em qualquer escola ou universidade pública ou fiscalizada pelo governo;
- ✗ **NÃO** poderá solicitar qualquer documento que necessite da quitação eleitoral.

PRESTE MUITA ATENÇÃO, PARENTE!

Se a eleitora ou o eleitor não votar e não justificar a sua ausência às urnas por 3 (três) eleições seguidas o seu título será **CANCELADO**. Isso significa dizer que a eleitora ou o eleitor não poderá votar e nem ser votada ou votado nas próximas eleições enquanto não regularizar a sua situação perante a Justiça Eleitoral. Se você se encontra com o título cancelado, procure o Cartório Eleitoral mais próximo da sua comunidade.

1.7. Além de deixar de votar, tem outra forma de perder o direito de votar e ser votado?!

- ✓ Condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos;
- ✓ Recusa em cumprir obrigação a todas e a todos imposta ou prestação alternativa;
- ✓ Condenação por ato de improbidade administrativa.

2. Wuyjuyu gugu kake cedireito je tituro ukam ce ora be.

Wuyjuyu gugu kake cedireito ibaca, ibapuk ukukam tak, tituro mugêgê ap pe, je'aweroro ap pe, jebabi be, ya'ô be, itabut ajo iat kay/apen dopdom iat pe. Ibo bit i'uk'uk gu wuyju gugu iap, direito gu, político gu.

**WUYJUYUYU BE AM PIT,
ARISTAMENTO ELEITORAL/
VOTATA'AP E'EM IMUGE AP.**



João Kaba - bekicat

Xipan wuyjuyu gugu kukap iap tak, imugê at gu je'e iwaru at "pûg pen ma iap" "pûg pe gu iap", "ago be ayû", "agoka be umayû", ajo juk ocebuywatwat gu iat.

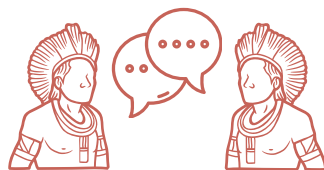
Joojuy jîjã gû pariwat a'ô alistamento ukam, ibuywat pit puye wuyjuyû at i'e am, ikuk puk ja'ô at/apen etaybinbit iat puxim.

Imupacum put wuywebe, posse wuye votan pim iap, imenpit imuwawururû ap kaxi be aca, imugê butgêbuje justiça eleitoral abu gû juk candidato iagu imuwaruru put ip, puce vota pim cekabia be ibima, xipam ma meen pit.

2.1. obure, gasû bit cuy sistema eleitoral itaybit o'e kake wuyju gûgû/wuya'ô kake iam.

Gasû bit sistema ELO (eleitor gu butet pupum e at) kake wuybapug wuyjuyu "indígena" bima, soat mubapuk pug, ajo diwat iap etaytbit aô iam, imen pit soat paririwat aô tak.

Ên e tituro ug pima juy ece /imuwaruruk pima juy ece atendede ukat pe wuyjuyu on pit i, apu diwat ên i, apu a'ôn ên kawênwên, pariwat a'ô/ mōnjoroko ãn i.



2. Direitos dos cidadãos indígenas na hora de tirar o título.

É direito fundamental da pessoa indígena ter considerados, na prestação de serviços eleitorais, sua organização social, seus costumes e suas línguas, crenças e tradições. Entretanto, isso não exclui as pessoas indígenas das normas constitucionais, legais e regulamentares que impõem obrigações eleitorais e delimitam o exercício dos direitos políticos.

**PARA A PESSOA INDÍGENA,
O ALISTAMENTO
ELEITORAL E O VOTO SÃO
OBRIGATÓRIOS!!!**



Tradutor João Kaba e crianças

No tratamento de dados das pessoas indígenas, **não serão feitas distinções** entre "**integradas**" e "**não integradas**", "**aldeadas**" e "**não aldeadas**", ou qualquer outra que não seja autoatribuída pelos próprios grupos étnico-raciais.

Não se exigirá a fluência na língua portuguesa para fins de alistamento, assegurando-se a cidadãos e cidadãs indígenas, o uso de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.

É assegurado à pessoa indígena indicar, no prazo estipulado pela Justiça Eleitoral para cada pleito, **local de votação diferente daquele em que está sua seção de origem**, no qual prefere exercer o voto, desde que dentro dos limites da circunscrição da eleição.

2.1. Parente, agora o sistema eleitoral reconhece nossa etnia e língua!!!

Agora o sistema ELO (de cadastro dos eleitores(as)) possibilita a identificação da pessoa como "indígena", bem como de indicação da etnia a que pertence e, ainda, a língua que pratica, de forma exclusiva ou

Imenpit, kuy ên tituro kug i bima bit imuisun ap aca e'em. Imugê but cartório eleitoral'a be e cidade teg at pe, kuy ên BIOMETRIA kug pima bit, omuyku internet togwi, egu isuy ebutet soat site TSE elink be (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/atendimento-eleitor>).

Ibo ip ojomog i bima, justiça eleitoral itaybit je'e peburu mōnjorokoyû estado Pará be iap/ Brasil eipi be iam tak.

Xipat cîcâ, ibo bit wuya'õ kukukat!

Etaybit pin tu apên a'õ ece jomog iam Justiça Eleitoral be?

Epejojo xipam ipikay at om guto epe gurem QR-code.



Kaba Biwun



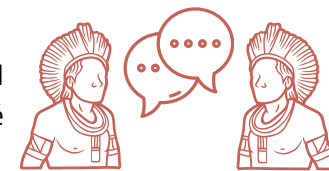
O'i mugege ap

concomitante com o português.

Então, quando você for tirar seu título eleitoral ou transferir, diga ao atendente que é

INDÍGENA, qual sua **ETNIA** e

LÍNGUA QUE PRÁTICA, além do português, no caso o MEBÊNGOKRÊ!



Mas também, se já tem o título pode apenas incluir estas informações. O que pode ser feito no cartório eleitoral da sua cidade OU se já tiver BIOMETRIA, informar esses dados pela internet, no site do TSE no link (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/atendimento-eleitor>) ATUALIZE SEUS DADOS PESSOAIS.

Com esta informação, a Justiça Eleitoral saberá quantas pessoas indígenas falam MEBÊNGOKRÊ no Estado do Pará e no Brasil!!!

Que maravilha, isso sim é **REPRESENTATIVIDADE** da língua!

Acesse o QR-code ao lado para aprender o passo a passo de como REVISAR o seu título eleitoral, para incluir sua etnia e sua língua indígena no sistema da Justiça Eleitoral



Indígena Kaba Biwun



Produção de farinha

3. Jewebuyxijom wuyjuyu ma.

3.1. Ajo imuge'ap wuyjuyu be jewebuixijo am candidata ou candidato pima?

Menku iap:

1. Brasil be iat (ayacat brasileira/ agōkatkat brasileiro);
2. Itaybitat Ibararag at Itaybitat pariwat a'ōm (itaybit Ibararakan/tup com itaybit at);
3. Politicoyu ekapikap mugeap (vota'am /jewebe vota'am);
4. Alistamento Eleitoral (I ebut votata ap tup ukam ayacat/agokatkat i);
5. Uk'a eleitoral a nuynuy iat pe pug pogbi pug kaxi awap ma votata'ap I bima (tituro dup omuyku agoka be at poce eduk'a iat pe poce i'e but iat pe'at – familiayû, econômico be, político be);
6. Agokatkat/ ayacat jewemuwe bot put pug e partido be ma 6 kaxi awap ma votata'ap wap ma;
7. Peburu koato bima omuyku:
 - Koato bima omuyku yabibi nuyap pe, vice- presidente be, senadora be/senador be i;
 - Koato bima omuyku governador nuyap pe, vice- governador dak;
 - Koato bima omuyku deputadayu nuyap pe federal be, deputada (o) estadual be / distrital be dak;
 - Koato bima vereadoyu nuyap pe vereador (a) amap kabia iojuy but je candidatura be am.



EY'AÔPICUG CÎCÂ JUY EPESOP, OBUREYÛ!!

Kapikpik ukat en i bima, kapikpik ap a dag pima jewede ap je'e kapig ap a bewi 6 kaxi bima ereisao wa'ap ma.

3.2. Abu candidata ou candidato ie ibaore?

- ✗ Itaybit umat ayacat/Itaybit umat agokatkat (Abu itaybit gu tup com iap/itaybit gu ibararak at iat);
- ✗ l'uk pa'ore agu (ya'ô bâ'ârem at ayacat/ agokatkat, abu kapikpig sorara

3. Candidaturas de pessoa indígena.

3.1. O que é preciso fazer para um(a) indígena poder ser candidata ou candidato?

Requisitos

1. Nacionalidade brasileira (ser brasileira ou brasileiro).
2. Ser alfabetizada ou alfabetizado em português (saber ler e escrever);
3. Pleno exercício dos direitos políticos (votar e ser votada/votado).
4. Alistamento eleitoral (ser eleitora ou eleitor).
5. Domicílio eleitoral no local onde reside 6 meses antes da eleição (o título deve ser da cidade onde mora ou que tem vínculo afetivo - familiar, econômico, social ou político).
6. Ser filiada ou filiado a um Partido Político há pelo menos 6 meses antes da eleição.
7. Idade mínima de:
 - 35 anos para os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Senadora e Senador;
 - 30 anos para os cargos de Governadora e Governador e Vice-Governadora/ Governador;
 - 21 anos para os cargos de Prefeita e Prefeito, Deputada e Deputado Federal, Deputada e Deputado Estadual e distrital; e
 - 18 anos para o cargo de Vereadora ou Vereador até o último dia para requerer o registro de candidatura.



PRESTE MUITA ATENÇÃO, PARENTE!

Se você for servidora ou servidor de algum órgão público deverá se afastar do trabalho no prazo de 6 meses antes da eleição.

3.2. Quem não pode ser candidata ou candidato?

- ✗ As analfabetas e analfabetos (quem não sabe ler nem escrever);
- ✗ Os Inalistáveis (as estrangeiras e os estrangeiros e quem está prestando serviço militar obrigatório);
- ✗ Cônjuge e parentes próximos do(a) presidente, governador(a),

buxim iat imugê ap e'em);

⊗ Itop/ itayxi cewein agu presidente, governado (a) prefeito(a) abu tûy ap pe iat, 6 kaxi awa'ap ereisao wa'ap;

⊗ Iôm pa'ore agu judicial a'ô bi (iokuk agu bit poder judicial be agu).

EY'AÔPICUG CÎÂ JUY EPESOP, OBUREYÛ!!

Ecewebutet mog ajo juk imugê ap iat mugê buje candidatom, ebutet ikap ap puk je'e JEWAM IJO AP JE PARTIDO EJU ACAT EJU, be, imupacug put PARTIDO POLÍTICO BE, ikukuk 'uk at soat cedocumentoyu mu awero, iojuy registro candidatam be imugêam Justiça Eleitoral be.

Gasû du ma etaybit pit?

Ijop togwi tobuxik put link/Qr-Code
(<https://www.tse.jus.br/eleicoes/historia/processo-eleitoral-brasileiro/candidaturas/registro-de-candidatos>)



⊕ 15 Bima agosto kaxi ereisao ekoato, kuy ebutet ejomog candidatura be ibima, ên kuy imuge but e CAMPANHA ELEITORAL.

⊕ Voto kudada ap be kawenap wuyjuyuyu be ibararak at mubapukpug, jaguy, jeproeto muwênwên agokaka dag.

3.3. Peburû paxi wuyjuyu candidatom iap coap Pará be.

Ereisaoyu 2022 be, wuye estado Pará be bit, 1.043 wuybadidpipyu ojewemucandidatam o'e ip jeoon man. Soat eju, 2 burûma ku (xepxep) wuybadidpipyu ojewebuixijo ibo nuy ape deputado federal be, okap gu ip, 1(pug) ma, deputado estadual am acã, tomuju am acã, soat eju am o'e 0,3% pocento be ma cadidatom o'e. Ibûrû at okop ipikay cicã e'ereisao soat tag at 2018 bima, gebuje 7(pûg pogbi xepxep) wuyjûyûyû dak ibo nuy ape deputado estadual be/ federal be i, gebuje buk ip ojewebuixijo 1 (pûg) senado be am, 1 (pûg) vice-governador be am, soat eju am o'e 0,8% porcento be ma.

prefeito(a) ou quem esteja substituindo nesses cargos, no período de 6 meses antes da eleição;

As impedidas e os impedidos por decisão judicial (condenadas e condenados pelo Poder Judiciário).

PRESTE MUITA ATENÇÃO, PARENTE!

Ainda que você preencha os requisitos para ser candidata ou candidato, seu nome precisa ser aprovado na **CONVENÇÃO PARTIDÁRIA**, ou seja, dever ser indicado(a) pelo **PARTIDO POLÍTICO**, responsável por reunir todos os seus documentos e solicitar o registro de sua candidatura junto à Justiça Eleitoral.

Quer saber mais???

Acesse o link

<https://www.tse.jus.br/eleicoes/historia/processo-eleitoral-brasileiro/candidaturas/registro-de-candidatos> abaixo ou o Qr-code ao lado.

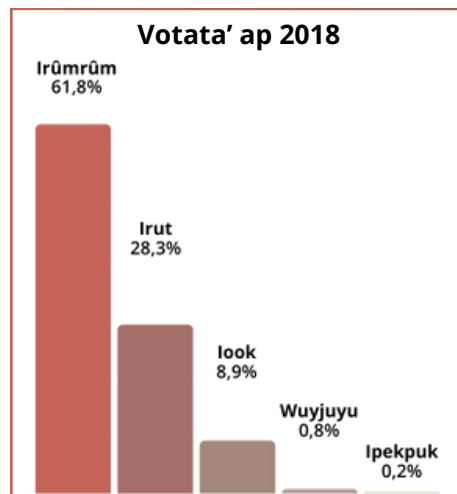
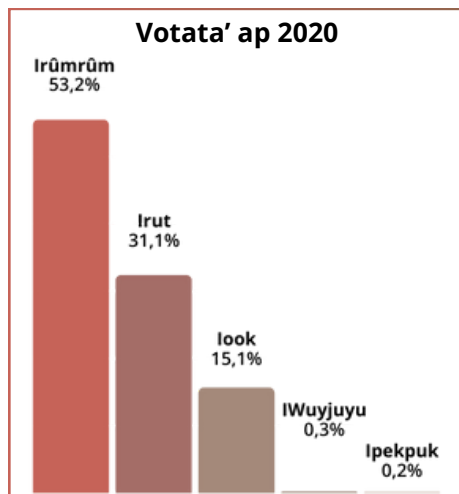


⊕ A partir de 15 de agosto do ano da eleição, após o registro da sua candidatura, você pode começar a sua CAMPANHA ELEITORAL.

⊕ Na campanha eleitoral você irá conversar com as pessoas para apresentar as suas propostas, ideias e projetos para a comunidade.

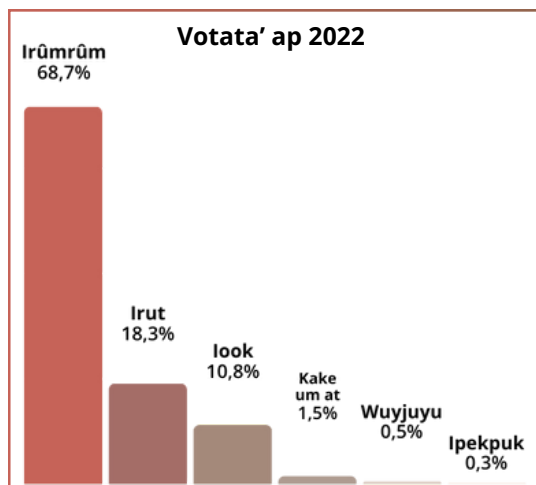
3.3. Dados Estatísticos das Candidaturas de pessoas indígenas do estado do Pará.

Nas eleições de 2022, no Estado do Pará, 1.043 pessoas candidataram-se a cargos eletivos. Desse total, apenas 2 (duas) pessoas indígenas concorreram ao cargo de deputado federal, e não foram eleitas, e 1 (uma), ao cargo de deputado estadual, ficando como suplente, totalizando 0,3% do percentual de candidaturas. Esse total caiu em relação às eleições gerais de 2018, quando 7 (sete) pessoas indígenas candidataram-se aos cargos de deputado estadual e federal, além de concorrerem 1 (uma) ao senado e 1 (uma) ao cargo de vice-governador, totalizando 0,8% do percentual.

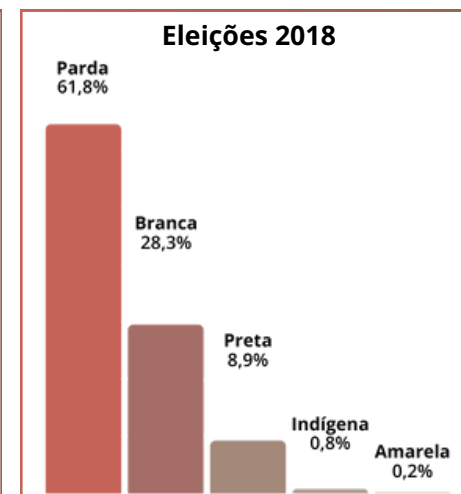
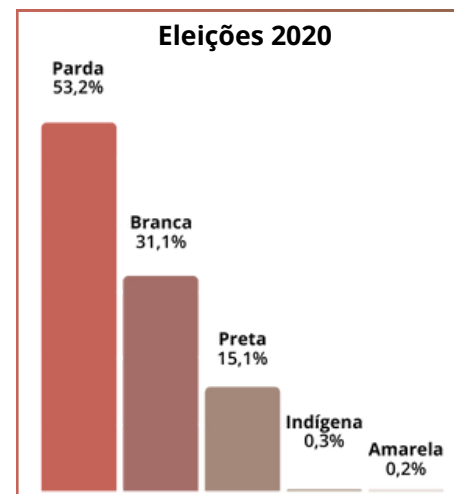


Ojewe'uk Sistema bewi DivulgaCandContas do TSE.

Eresaoyu municipais be at pit, wuykukuk uk kayû ibapuk cîcãm ma. 2020 koato bima Pará eipi be aca, 23. 627 candidatom oom ibo nuy ape, ixeyû it, 103 (cento e três) pe agu wuybadipdip ojewebuyxijo ip vereador (a) am, 7 (pûg pog bi xepxep) wuybadipdipyû ojewemuom. Imenpuye 4 (ebadipdip) pe ojewebuyxijo vice-prefeito nuyap pe am, 1 (pûg) oom vice-prefeito Jacareacanga be am; 1 (pûg) prefeito nuyap pe am (õõm gu). Soat ojecu 0,46% e pocento be cadidatura be. Ade at candidatom agu municipio de Jacareacanga be acãyu acã, pen imubapukpug gráfico be ipikay yat pe.

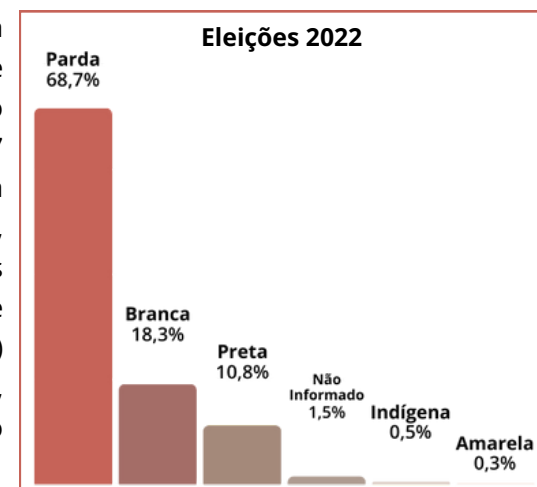


Ojewe'uk Sistema bewi DivulgaCandContas do TSE.



Dados retirados do Sistema DivulgaCandContas do TSE ([link](#)).

Já nas eleições municipais, a representatividade indígena é mais visível. Em 2020, no Estado do Pará, 23.627 pessoas candidataram-se a cargos eletivos, desse total, 103 (cento e três) indígenas concorreram ao cargo de vereador(a), sendo 7 (sete) indígenas eleitos. Além disso, 4 (quatro) concorreram ao cargo de vice-prefeito, sendo 1 (um) eleito no município de Jacareacanga; e 1 (um) ao cargo de prefeito (não eleito). Tudo totalizou 0,46% do percentual de candidaturas. A maioria das candidaturas são do município de Jacareacanga, conforme gráfico.



Dados retirados do Sistema DivulgaCandContas do TSE ([link](#)).



4. Voto ku dada ap.

4.1. lojuyjuy ap: “Obure, votam cuy epe’e owe be!”

Voto ku dada ap pit e'em partido político gu e candidatoyu gu i candidato gu jewemubapukpug adedeayû be voto buam. Gebuje bit, je'e ixeyû e dag wurûrûg, uk'a dagdag, ipi wururug tagtag i, imugêgêm ip je'e aweroro ap, ipi wururug ip je'e jat jaguy muwênwên am, je'biogbuk mupogpog ip je'e. Propaganda kaxi eleitoral mugêgêm am.



Propaganda eleitoral i'ebut 16 agosto kaxi aca ereisao ekoato be biman ma votata ap pug kabia awap ma.

Propaganda eleitoral impressa i rede social togwi acâ Brasil be bit pariwat a'ôôm aca i'e ap, ya'ô buyxi at puye, soat em ibapug ap omuyku partidária ibararak at.

EY'AÔPICUG CÎCÂ JUY EPESOP, OBUREYÛ!!

Awero'wero ape kawênwênap pe agoka be badi i bima, kawênwênap i'e ap, jewã'ijojo ap, jaguy mubapukpuk kap i'ebut wuya'ôm ma, pariwat a'ôm i, soat wuybadipdip ma ibima bit awero ap pe wuybureyu icug i bima, wuya'ôm ma omuyku kawênap ma wuya'ô mubuyyxinam, wuye ajojoyu ûm'ûm a'ô mubacan am.

Imubapukap omuyku yaguy, kapikap, soat Partidoyu tei bubum Partido dei. Partidoyu, candatoyu ikuk put radio'a, televisão i kawênam jaguy, jekapik kap muwênam pegap iap muwênap votata'ukayu mukuyjo am voto buam.



IMUGÊ AP GU ajo iat, ikuk ap gu juy, comitê be dak, candidatoyu be dak, boku buk imugê ap gu, kamixa, chaveiroyu, xapew'a, rapi' ip, i'oap, ajo iat wara'at jewekay eleitor mupuxik kap ap puxim.

4. Campanha Eleitoral.

4.1. Momento de pedir: “Parente, vote em mim!!!”

Campanha eleitoral é o período em que os partidos políticos e suas candidatas e seus candidatos se apresentam para a população em busca de votos. Nesse período, eles e elas saem às ruas, fazem visitas, carreatas, passeatas, organizam comícios, contratam carros de som para divulgarem suas propostas, e distribuem os famosos “santinhos”. É o período da propaganda eleitoral.



A propaganda eleitoral só é permitida a partir do dia 16 de agosto do ano da eleição até UM DIA ANTES da votação.

A propaganda eleitoral impressa ou nas redes sociais no Brasil é feita em **língua portuguesa, que é a língua OFICIAL**, e sempre deverá informar a legenda partidária.

PRESTE MUITA ATENÇÃO, PARENTE!

Nas reuniões políticas dentro das comunidades indígenas, a discussão, o debate e a apresentação de propostas políticas podem ser feitas tanto na língua indígena quanto na língua portuguesa, especialmente se a reunião é somente entre os parentes, que falam e preservam a língua de seus ancestrais.

Para divulgar suas ideias e projetos, todos os partidos recebem recursos do Fundo Partidário. Os partidos, as candidatas e os candidatos têm o direito de usar o rádio e a televisão para falar de suas ideias e projetos com o objetivo de convencerem as eleitoras e eleitores e obter os seus votos.



É PROIBIDA a Confecção, utilização, distribuição por comitê, candidato(a), ou com a sua autorização, de camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cestas básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao eleitor(a).

4.2. Apuju je'e ereisaoyu?

Ereisaoyu bit soat eipi dag je'e xepxep esemana bima mutu'o bima outubro kaxi ereisao ekuato, 8 bima às 17 h bima, Pará eipi be.

Ereisaoyu Municipais: 2024-2028-2032,... gebuje ip jewebuyxijon prefeito(a) / vereador (a) nuyat pe am.

Soat tag at ereisaoyu: 2026-2030-2034,... gebuje bit je'e jewebuixijo am presidente da República be am, governadoyu be am, senadoyu be am, deputadoyu be am, federalyu be am, e estadualyu nuyap pe am acã.

Ereisaoyu ekabia boku ijebitat peta jewedaêê ap, i'e ap xipat jewekug / idim i.

Soat tag at ereisaoyu

CEDAG CUY VOTAM ECE CE'ORA BE
ETUJOAT IBARARAK E CANDIDATOYU E NÚMERO

Deputado Estadual		JE'E
Deputado Federal		JE'E
1º Senador		JE'E
2º Senador		JE'E
Governador		JE'E
Presidente		JE'E

#XIPATCUYECEVOTAM

Ereisaoyu Municipais

CEDAG CUY VOTAM ECE CE'ORA BE
ETUJOAT IBARARAK E CANDIDATOYU E NÚMERO

Vereador be		JE'E
Prefeito be		JE'E

#XIPATCUYECEVOTAM

Evoto juk imuwegun am ibaca abu je'e cekay iam! Gebum cuy epetaê iat kay ixé je'enuy 4 koato, 8 koato o'e senadora i senador bima nuyat pe. Ecewaguy ibo kay!Votam ece abu iat pe,votam ece xipat /etae xipat Abu je'e ag é direito kay, adede e direito. Etaêm i bima, ejokuda xipam e candidata/candato cemumubararak, yaguy i, ejojo pem cekapikap ap, ejokuda apem paxi ixé osunuy iap, ajo juk ixé iceman imugê pit iap cemam paxi ikudadam ajo iat mudim am agoka watwat pikuy ap tag.

EY'AÔPICUG CÎCÂ JUY EPESOP, OBUREYÛ!!

Voto juy teihe gu, kake xipat at/xipat umat i !!

Votata'ap kabia be ewebe tujowat put ijoam (ibarakat e candidatoyu e número taperadup pe).

4.2. Quando acontecem as eleições?

As Eleições em todo o país ocorrem no segundo domingo de outubro do ano das eleições, das 8h às 17h, no Estado do Pará.

Nas eleições municipais: 2024 - 2028 - 2032,.. estarão em disputa os cargos para prefeito(a) e vereador(a).

Nas eleições gerais: 2026 - 2030 - 2034,.. estarão em disputa os cargos para presidente da República, governadores(as), senadores(a) e deputados(a) federais, e estaduais.

O dia das eleições é o dia da verdadeira festa da Democracia, e deve ocorrer com respeito e tranquilidade.

Eleições gerais

ACERTE NA HORA DE VOTAR
LEVE ANOTADO O NÚMERO DOS SEUS CANDIDATOS

Deputado Estadual		CONFIRMAR
Deputado Federal		CONFIRMAR
1º Senador		CONFIRMAR
2º Senador		CONFIRMAR
Governador		CONFIRMAR
Presidente		CONFIRMAR

#VOTECONSCIENTE

Eleições municipais

ACERTE NA HORA DE VOTAR
LEVE ANOTADO O NÚMERO DOS SEUS CANDIDATOS

Vereador		CONFIRMAR
Prefeito		CONFIRMAR

#VOTECONSCIENTE

O seu voto lhe confere o poder de decidir! Lembre-se que aquela ou aquele que você escolher ficará no cargo por 4 anos, ou 8 anos se for senadora ou senador.

Pense nisso! Vote livre, vote consciente e com responsabilidade para escolher aquela ou aquele que realmente vai defender os seus direitos, os direitos do seu povo.

Para escolher, procure conhecer a candidata ou o candidato, suas propostas e ideias, seus projetos e procure saber sua história, suas verdadeiras intenções e se ela ou ele realmente busca soluções para seus interesses e da sua comunidade.

PRESTE MUITA ATENÇÃO, PARENTE!

Voto não tem preço, tem consequência!!!!!!

4.3. Ajo juk imugê but, imugê but gu eleisao kabia be.



Imugê but



- Jewemubapukpug jagêpug itat ya'õ umat votata ukat je partido politico, coligaçãoyû, candidato(a), jewemubapukpug Bandeira kug, broches, dísticos, adesivos e camisetayû kug;
- Ikut put cracha putet kug, cesigla partido politico dak coligação be acayû fiscais partidariyû, votata ap kabia be kapikpig pima;
- Votata ukat: tujoat put "ijoam" candidatoyû e número votata'ap'a be vota am.

Imugê ap gu



- Votata ukat akodip gu juy vota am pima;
- Ajo' iat imubapuk pa'ore iisuat ajo'iat intenet dag, kuyma iat aca ibocen ma topot ajo iat;

Kuy votata ap e ora oi um i bima dak ikuk pa'oren ipi wururug:

- Wuyjuyû awerom pima soat jewe beat cug pima jewejojo in ma iayû, bandeirayû, brocheyû, dísticoyû, adesivoyû i kamuxayu;
- Jeweaje dadam iagu, je awerorom ade agu eju iap ya'õkarey agu i;
- Oguy cûg, imubikuykuy, ajo iat kukug kawênwên mubapukpug imubikuy am iap;
- Kamuxa mu'é'em;
- Ikukap gu jewebe kamuxa, ajo iat tak imuge ap gu propaganda Partido politico buxim at, coligação candidato (a), poce seções eleitorais jewemu awerorom iat pe, kapikpig uakayu be justiça eleitoral be, mesárioyû, escrutinadores gu (voto jojo ukayû be);
- Soat jewejojo i camuxa kug iayû fiscais partidáriayû, kapikpig votata ap pe bima;
- Celular kukukap gu, piõgbuk uk'uk kap gu, filmama ap, radio'a kawênwên ap, ajo iat kuka ogu baput voto iat, mesa be acayû be soat iteyû xe cepere ap eleitoyû votatam pima;
- Alto-falante, som'a ikukpi agu , imugê piayu comício,carreata, paseata;
- Imubapukpug ajo iat propaganda Partidoyû Politicoyû e candidatoyu, piõbuk gû/ ibararak at tup;

No dia das eleições você pode e deve levar uma cola (anotações com o número dos seus candidatos(as) escritas em um papelzinho).

4.3. O que pode ou não pode no dia das eleições.



É permitido



- Manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor(a) por partido político, coligação ou candidato, revelada exclusivamente pelo uso de bandeiras, broches, dísticos, adesivos e camisetas.
- Uso de crachás com nome e a sigla do partido político ou da coligação pelos fiscais partidários, durante os trabalhos de votação.
- Ao eleitor: levar uma "cola" com o número dos candidatos para a urna de votação.

É proibido



- Impedir o eleitor de votar;
- Publicação de novos conteúdos ou o impulsionamento de conteúdos na internet, podendo ser mantidos em funcionamento as aplicações e os conteúdos publicados anteriormente;
- Até o término do horário de votação, com ou sem utilização de veículos;
- Aglomeração de pessoas portando vestuário padronizado ou portando bandeiras, broches, dísticos, adesivos e camisetas;
- Caracterização de manifestação coletiva e/ou ruidosa;
- Abordagem, aliciamento, utilização de métodos de persuasão ou convencimento;
- Distribuição de camisetas;
- Uso de vestuário ou objeto que contenha qualquer propaganda de partido político, de coligação ou de candidato, no recinto das seções eleitorais e juntas apuradoras, pelos servidores da Justiça Eleitoral, mesários e escrutinadores;
- Padronização do vestuário pelos fiscais partidários, durante os trabalhos de votação;
- Porte de aparelho de telefonia celular, máquina fotográfica, filmadora, equipamento de radiocomunicação ou qualquer instrumento que

- Taperadup mududum ibararakat tup propaganda dup votata ap pe i bima, votata ap têt i bima iat, warêm tag propaganda mugêgêm i bima, je tabuxe i bima i'e piat buku iap.

4.4. Ajo an candidato (a) imugê but/imuge but gu ereisao kabia be.

Imugê but



- Awerowero ap imuge but aguyben ma vota am, ikukput brocheyû, (bottoyû) adesivoyû, imugebut mag i ma, jagêpug ma dak.
- Ag'agû votata ap pe seção eleitoral be;
- Imu'um put kuy kapikap cucum pima dak votata ukat identidade bewi.

Imugê ap gu



- Piõbuk mu ê'ê'êm/ ajo iat pubut propaganda eleitoral be at;
- Imugêgêm ajo iat propaganda eleitoral iat, voto ojuyjuy ap;
- Puybit um'um / tujowatwan tei'uma eleitoyû i bima;
- Propaganda mômômôg internet be, soat tag Sistema dag;
- Xapew'a mu'ê'ê'ê ap, kamuxa, xawiyû, caneta'ip, puybit i;
- Ikukap gû alto-falante'a, som'a, ipi wururug som'a, minitrios eletricos i;
- Kawênwên ap, ipi wururug pucug ap, wururug ap, passeata mugê ap;
- Takan/takat put iba'arêm votata ukat e voto buye;
- Imugêm/ e'em votata ukat be, egugê boca de urna i (imuka'u'um wara'at pe vota am).

possa comprometer o sigilo do voto, devendo a mesa receptora reter esses objetos enquanto o eleitor estiver votando;

- Uso de alto-falantes e amplificadores de som ou a realização de comício, carreata, passeata;
- Divulgação de qualquer espécie de propaganda de partidos políticos ou de seus candidatos, como santinhos ou panfletos;
- Derrame ou a anuência com o derrame de material de propaganda no local de votação ou nas vias próximas, ainda que realizado na véspera da eleição, sob pena de configurar propaganda irregular, sem prejuízo da apuração de crime.

4.4. O que o(a) candidato(a) pode e não pode fazer no dia da eleição

É permitido



- Manifestar a sua opção de voto, por meio do uso de broches (bottons) ou adesivos, desde que o faça de forma silenciosa e individual;
- Fiscalizar a votação na seção eleitoral;
- Impugnar o andamento dos trabalhos na seção ou a identidade de um eleitor.

É proibido



- Distribuir santinhos ou qualquer outro tipo de material de propaganda eleitoral;
- Fazer qualquer tipo de propaganda eleitoral ou pedido de votos;
- Oferecer alimentos ou transporte gratuito aos eleitores;
- Veicular propaganda na internet, inclusive nas redes sociais;
- Distribuir brindes como bonés, camisas, chaveiros, canetas ou cestas-básicas;
- Usar alto-falantes, amplificadores ou carros de som e mini-trios elétricos;
- Fazer comícios, carreatas, caminhadas ou passeatas;
- Quebrar ou tentar quebrar o sigilo do voto de um eleitor;
- Fazer ou incentivar o eleitor a fazer boca de urna.

5. Urna eletrônica'a XIPAT.

5.1. Penpuye votata ap e'em urna eletrônica'a Brasil be?

- Penpuye ade jĵĵā xipat umat kug ajop kapikap imugêgê at tup kug votata'ap tup kug pima.
- Penpuye ade jĵĵā osodop iba'aremap tup mugêgê at tup pima, tup mukontatan pima voto dup, soat tup muawero buje dak.
- Penpuye iba'ore jĵĵā osodop imuxipanpan am/votata ap tup xipan tup kukam, eleisao wap, kuy cucum pima, ereisao um puje dak.

5.2. Urna eletrônica'a Brasil be:

1. **Com cĳcĳ.** Kuy 1996 koato bima ka'uman ma buk ibu kuruk kat ojebapuk documentoyu kug.
2. **Ibapug cĳcĳ omuyku.** Partidoyu ben ma ijojo but, entidadeyu be, instituisaoyu be iteyu ben ma ,siedadeyu be i.
3. **Imugê ap auditavel.** l'e but auditada soat em imugê but etapa beben ma.
4. **Lisu jĵĵā.** A urna eletrônica'a e os sistema soat em ma ceweju mug i ap, iisuat jebapukpug puye.
5. **Daw jĵĵā ap.** Daw bimun ma.lbo bit cucum daw bimun ma ipi buxim, menpuye ku ce resultado de votasao ixe kabian ma cĳmcĳm puye.

A urna eletrônica'a bit internet eju at gu.

GASŪ MA DU IJOPIN? EJOJO:

<https://www.justicaeleitoral.jus.br/urna-eletronica/>



EVOTO BIT É DIRETO, IBA PUK GŪ, TEI JO'I

5. A Urna Eletrônica é SEGURA

5.1. Por que temos eleições com urnas eletrônicas no Brasil?

- Porque tínhamos muitos problemas no trabalho manual com as cédulas de votação.
- Porque tínhamos muitas fraudes na contagem manual dos votos, apuração manual.
- Porque era muito difícil a guarda e proteção física das cédulas/votos, antes, durante e depois das eleições.

5.2. As urnas eletrônicas do Brasil são:

1. **Muito SEGURAS** - Desde 1996 nunca houve nenhum, caso de fraude documentado.
2. **Totalmente TRANSPARENTES** - Pode ser fiscalizado por partidos, entidades, instituições públicas e sociedade.
3. **Totalmente AUDITÁVEIS** - Ele pode ser auditado em TODAS as etapas.
4. **Muito MODERNAS** - A urna eletrônica e os sistemas estão sempre acompanhando as evoluções tecnológicas.
5. **Muito CÉLERES** - Muito rápido. É o mais rápido do mundo porque os resultados são divulgados no mesmo dia da votação.

A urna eletrônica NÃO é ligada na INTERNET!

QUER ESPIAR MAIS! ACESSE:

<https://www.justicaeleitoral.jus.br/urna-eletronica/>



SEU VOTO É DIRETO, SECRETO, COM IGUAL VALOR!



Quer saber mais? Acesse o link abaixo:

<https://www.tre-pa.jus.br/institucional/cre/guia-originaarios-sua-lingua-seu-voto-sua-representatividade/guia-originaarios-sua-lingua-seu-voto-sua-representatividade>

Ou use o QR-Code ao lado.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

DESEMBARGADOR JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Corregedor Eleitoral e Vice-Presidente

Elaine Cristina de Jesus Santana da Silva Machado

CHEFE DE GABINETE DA GABINETE DA CORREGEDORIA- GABCRE

Bruno Giorgi Almeida e Silva

SECRETÁRIO DA CORREGEDORIA

Solange Maciel Carvalho - Coordenadora

**COORDENADORIA DE INSPEÇÕES, CORREIÇÕES E DE
SUPERVISÃO DO CADASTRO ELEITORAL - CINSCAE**

Rosiane Revelle dos Santos Martinelli - Coordenadora

COORDENADORIA DE ASSUNTOS JUDICIÁRIOS - CAJ

Elder Duarte Brasil

ASSESSOR JURÍDICO DA CORREGEDORIA ELEITORAL - ASCRE

Richelle Rayane Braz Barbosa

Mylene Moraes da Costa

Líssandra Pinto Brandão

COLABORADORAS

Natália Vitória Costa Mendonça

DESIGNER

Ivânio Alencar Nogueira

João Akay Kaba

FOTOGRAFIA

Ivânio Alencar Nogueira

Thalles Fernando Puget de Souza

PRODUTOR AUDIOVISUAL

Universidade do Estado do Pará - UEPA

Secretaria de Estado dos Povos Indígenas

PARCEIROS DO PROJETO

2024

